



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Julio Antonio Mariano, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador da Despesa, DECLARA, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para tramitação do Projeto de Lei n.º 55/2025-L, de 22 de maio de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que ***Altera o caput do artigo 5º e o Anexo I da Lei nº 4.941, de 15 de março de 2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”***

DECLARA, ainda, que a despesa prevista não ultrapassará os limites estabelecidos para os próximos exercícios financeiros nem afetará as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias do Poder Legislativo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
22 de maio de 2025.

Julio Antonio Mariano

Presidente